



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## DESPACHO - PRE/DG/SGA

Lastreado no Parecer n.º 326/2023 da ASJUR1 (doc. n.º 2427846), que reconheceu demonstrados os requisitos da singularidade do treinamento, notória especialização da contratada e a justificativa do preço proposto, declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, indicando a **Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda.** para a contratação do treinamento **PDL - Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público**, no valor total de **R\$ 187.500,00** (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

**Antônio Moisés Almeida Braga**  
*Secretário de Gestão Administrativa*



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, Analista Judiciário, em 28/07/2023, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2441338** e o código CRC **7449047B**.